

COMO TRANSFORMAR IMPOSTOS EM AÇÕES SOCIAIS

Clódis Xavier

EMPRESAS / ENTIDADES PARTICIPANTES:

Grupo Gerdau

PROBLEMA ORIGINAL DETECTADO

Multiplicação e disseminação da legislação da Lei nº 8069 de 13/07/90 do Funcriança em benefício de projetos sociais que apóiem crianças e adolescentes carentes e em situação de risco no Brasil.

PÚBLICO-ALVO (BENEFICIÁRIOS DO PROJETO)

Crianças e adolescentes de 0 a 22 anos.

OBJETIVO DO PROJETO

Através da conscientização da utilização da renúncia fiscal do Imposto de Renda, beneficiar entidades com projetos que apóiem crianças e adolescentes carentes e em situação de riscos nas áreas da Educação e Saúde, através de doações via a Lei nº 8069 de 13/07/90 do Funcriança, nas comunidades onde o Grupo Gerdau esteja instalado no Brasil, desenvolvendo parcerias com responsabilidade e credibilidade.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Fases do Projeto:

- 1ª doação foi feita no último trimestre de 1999 pela Gerdau Pessoa Jurídica (1%).
- Em 2000 tivemos liberdade de escolher os projetos que desejávamos efetuar as doações, pois as entidades após aprovarem seus projetos juntos aos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil, estão aptas a buscarem no mercado os doadores, no caso as empresas Pessoas Jurídicas (1%) e Pessoas Físicas 6%).
- Em 2000/2001 contratação e desenvolvimento de um software para gerenciamento e facilitador das doações das Pessoas Físicas no Brasil.
- Em 2001 ampliamos o projeto aos colaboradores (funcionários do Grupo Gerdau) no Brasil.
- Em 2002 a empresa estimula a participação dos colaboradores (funcionários) com o financiamento da doação dos 6% das Pessoas Físicas.
- Foco do projeto atualmente é sensibilizar mais colaboradores do Grupo Gerdau e disseminar o Case para mais Pessoas Jurídicas e Físicas no Brasil, através de palestras, doação do software para entidades de classe, empresas e entidades sociais no Brasil.
-

ETAPAS DO PROJETO: DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO

Etapas do Projeto:

- Conhecimento da Legislação.
- Aplicação da Legislação para PF e PJ.
- Identificação e análise de Projetos a serem apoiados no Brasil.
- Critérios e priorização da aplicação dos recursos: Projetos voltados para Educação e Saúde.
- Acompanhamento da aplicação dos recursos doados e a execução dos projetos.
- Avaliação dos indicadores e benefícios gerados com o investimento social.

DESAFIOS E SOLUÇÕES ENCONTRADAS

- Entendimento por parte dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil da sistematização e rotina da utilização da renúncia fiscal.
- Capacitação das entidades de como elaborar um projeto, aprovar dentro da Lei nº. 8069 de 13/07/90 nos Conselho e a captação na comunidade a renúncia fiscal do IR junto a PJ e PF.
- Desafio é de ser multiplicador e disseminador no Brasil do conhecimento da legislação, para que mais pessoas Jurídicas e Físicas conheçam e utilizem a Lei nº. 8069, beneficiando crianças e adolescentes no Brasil.

RESULTADOS (MENSURÁVEIS E NÃO-MENSURÁVEIS)

Benefícios identificados:

- Melhora na qualidade de vida das crianças e dos adolescentes.
- Garantia de Educação.
- Garantia de Saúde.
- Garantia de Moradia.
- Colocação no Mercado de Trabalho.
- Resgate da Cidadania.
- Os recursos captados ficam no estado ou município.
- Geração de emprego no 3º setor.
- Benefício fiscal aos contribuintes doadores.
- Maior integração da Empresa com a Comunidade.

DESDOBRAMENTOS E ESTRATÉGIAS DE SUSTENTABILIDADE

Através da multiplicação e disseminação da Lei do Funcionário várias entidades no Brasil estão conhecendo uma outra forma de aprovar projetos e captar recursos financeiros para sua sustentabilidade de forma organizada e concreta, o investidor social não deseja mais ser assistencialista.